



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JUNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 023/2025

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor total de R\$ 254.080,25 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitenta reais e vinte e cinco centavos), para alocar no orçamento de 2025 a ação para destinar à Sociedade Beneficente São Luiz de Mostardas o repasse para reforma do piso da instituição, conforme Portaria SES Nº 766/2024, do Fundo Estadual de Saúde.

Salientamos que o crédito mencionado será coberto pelo superávit financeiro do exercício de 2024.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 16 de janeiro de 2025.



GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 023/2025

de 16 de janeiro de 2025

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 254.080,25 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitenta reais e vinte e cinco centavos)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso: 2632 - Transferências do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

09051030200671.128000 - AVANÇAR MAIS NA SAÚDE - PISO HOSPITAL SÃO LUIZ - PORTARIA SES Nº 766/2024

09051030200671.12800-4.4.90.51.00.00.00 () - Obras e Instalações..... R\$ 254.080,25

TOTAL R\$ 254.080,25

Art. 2º. Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo superávit financeiro do exercício de 2024 do recurso do Fundo estadual de Saúde - Portaria SES nº 766/2024, PROA nº 23/2000-0149562-1.

Recurso: 2632 - Transferências Estado ref. a Convênios e Instrum. Congêneres vinculados à Saúde..... R\$ 254.080,25

TOTAL SALDO FINANCEIRO 2024..... R\$ 254.080,25

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE